



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 31 de janeiro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 595



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 523/2020)	2
DECRETO (Nº 524/2020)	3
DECRETO (Nº 525/2020)	4
DECRETO (Nº 526/2020)	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 57/2020)	6
PORTARIA (Nº 347/2020)	7
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 523/2020)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO 523 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Assistente de Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social de Xique-Xique e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art.1º Nomeia **JEFFERSON DA SILVA SOUZA** para o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social de Xique-Xique.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de janeiro de 2020.

REINALDO TEIXEIRA
BRAGA
FILHO:78715202534
REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

Assinado de forma digital por
REINALDO TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2020.01.30 11:38:56
+02'00'

DECRETO (Nº 524/2020)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO 524 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Coordenadora de Saúde Básica do Município de Xique-Xique e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art.1º Nomeia **HEVILA ALVES MARQUES** para o cargo de Coordenadora e Saúde Básica do Município de Xique-Xique.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de janeiro de 2019.

REINALDO TEIXEIRA
BRAGA
FILHO:78715202534

Assinado de forma digital por
REINALDO TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2020.01.30 11:42:59 -02'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

DECRETO (N° 525/2020)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO 525 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Diretora de Regulação,
Controle, Avaliação e Auditoria da
Secretaria de Saúde do Município de
Xique-Xique e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art.1º Nomeia **SABRINA MURIEL PREIRA DA SILVA** para o cargo de Diretora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria de Saúde do Município de Xique-Xique.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de janeiro de 2019.

REINALDO TEIXEIRA
BRAGA
FILHO:78715202534
REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

Assinado de forma digital por
REINALDO TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2020.01.29 18:16:36 -02'00'

DECRETO (N° 526/2020)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO 526 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Coordenadora do Centro de Referência João Vicente da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art.1º Nomeia **NAYARA CARVALHO BASTOS** para o cargo de Coordenadora do Centro de Referência João Vicente da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de janeiro de 2019.

REINALDO TEIXEIRA
BRAGA
FILHO:78715202534
REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

Assinado de forma digital por
REINALDO TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2020.01.30 11:45:36 -02'00'

DECRETO FINANCEIRO (Nº 57/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE

DEZEMBRO/2019

DECRETO FINANCEIRO 57/2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 75.610,80 (SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1243 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO		
31901300 - 01000000 Obrigações Patronais		6.010,00
	Soma da Ação:	6.010,00
2002 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES POLITICOS DO PODER LEGISLATIVO		
31901100 - 01000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		46.640,00
31901300 - 01000000 Obrigações Patronais		22.960,80
	Soma da Ação:	69.600,80
	Soma da Unidade:	75.610,80
	Total Geral:	75.610,80

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
1001 AQUISIÇÃO, CONST. REFORMA E APARELHAMENTO DO PREDIO DA CÂMARA		
33903900 - 01000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
44905100 - 01000000 Obras e Instalações		7.295,27
44905200 - 01000000 Equipamentos e Material Permanente		33.158,72
	Soma da Ação:	60.453,99
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903900 - 01000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.156,81
	Soma da Ação:	15.156,81
	Soma da Unidade:	75.610,80
	Total Geral:	75.610,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Xique-Xique, Estado Da Bahia 2 de dezembro de 2019.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

PORTARIA (N° 347/2020)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 347 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Defere Licença-Prêmio à servidora WILZA DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, e com base no art.137, inciso II, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 493/97, e diante do Parecer contrário emitido pela Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica Deferido o pedido de Licença-Prêmio à servidora **Wilza de Oliveira Santos**, ocupante do Cargo de Professora de Ensino Fundamental deste Município, portadora do RG nº02.292294-68 SSP/BA, CPF nº498.379.155-87, pelo período de 03 de Fevereiro a 03 de Maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de Janeiro de 2020.

REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202
534
REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado de forma
digital por REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2020.01.31
10:19:28 -02'00'

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020)



=====

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 461/2019
A V I S O**

A Prefeitura Municipal de Xique-Xique-BA, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, com lance intermediário mínimo no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**, de acordo com as condições deste Edital e seus Anexos, por meio da internet no sítio: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de educação ambiental e limpeza de trechos do canal de Itaparica, localizado no município de Xique-Xique, Estado da Bahia, conforme Convênio 2.332.00/2018, Contrato de Repasse – SICONV nº 882355, Processo Administrativo nº 59520.001477/2018-13 firmado entre o Município de Xique-Xique e o Ministério da Integração Nacional/CODEVASF.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar deste Pregão eletrônico empresas do ramo de atividade pertinente com o objeto desta licitação, individuais, que satisfaçam as exigências deste Edital e seus Anexos e que estejam previamente credenciados no Sistema Eletrônico provido pelo Branco do Brasil, através do sítio <http://www.licitacoes-e.com.br> para acesso ao Sistema Eletrônico.

OBS: Na fase de habilitação, o licitante de melhor oferta deverá comprovar que possui capital social mínimo (ou patrimônio líquido) no valor de 10% (dez por cento) do valor de sua proposta.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:
Estarão disponíveis para consulta e retirada no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. Na impossibilidade de download pelo sítio, o Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Xique-Xique-BA, localizada na Praça Dom Máximo, nº384, Centro, CEP: 47.400-00, Xique-Xique-BA, telefone (74) 3661-1556, e poderão ser adquiridos gratuitamente mediante apresentação pelo licitante de um CD-ROM/DVD para gravação dos arquivos, no horário de 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas de segunda a sexta-feira, ou solicitado pelo e-mail licitacao@xiquexique.ba.gov.br.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital no sítio: <http://www.licitacoes-e.com.br>, até o horário limite do início da Sessão Pública. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 09h30min do dia 12 de fevereiro de 2020 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).



LOCAL DA SESSÃO: <http://www.licitacoes-e.com.br>

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem o sítio <http://www.licitacoes-e.com.br> e o Diário Oficial Eletrônico do Município de Xique-Xique no sítio <http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Xique-Xique-BA BA, **31 de janeiro de 2020.**

Oberdan Alves da Costa
Pregoeiro